

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARMASTON LTDA. - ME

ENDEREÇO: AVENIDA ALCINO DOMINGOS DADALTO, Nº 62, BAIRRO IBC
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 47.823.903/0001-36

PROCESSO – PAS: Nº 26261/2023 – DATA: 02/05/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00375, SÉRIE - E, DATA: 28/04/2023

INFRAÇÃO: ENCONTRADO MEDICAMENTO CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98
EM GAVETA SEM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA (AFE).

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 242, INCISO I, 248, INCISO I, 396,
INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL, NOVECENTOS E
QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO
379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, da Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de junho de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2023.


CYNTIA ZUCLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

039